Estado do Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piaul CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, Vereador pelo Partido Progressista - PP, com assento nesta Câmara Municipal, para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira de Baixa Grande do Ribeiro-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.238.691/0001-03.

Art. 2º A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira de Baixa Grande do Ribeiro passa a ter todos os beneficios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

Exmos. Senhores

VEREADORES

O referido projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira de Baixa Grande do Ribeiro, inscrita no CNPJ sob a nº 36.238.691/0001-03. Fundada em 09 de setembro de 2005, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, sua sede localiza-se na Rua Izidório Gomes, nº 3254, de frente à Praça Salvador Matos, Bairro Centro, em Baixa Grande do Ribeiro, no Estado do Piauí.

A referida igreja vem realizando relevantes serviços de assistência espiritual e de aconselhamento que contribuem para a melhor compreensão da vida, do espírito comunitário e do exercício da cidadania através de atividades religiosas, educativas, culturais e sociais.

Atua de forma beneficente, realizando distribuição de cestas básicas, medicamentos, calçados, roupas, promovendo a busca de doações para a participação de jovens em encontros regionais e nacionais, incentivando e conscientizando sobre a importância dos valores e princípios morais nos seres humanos.

Auxiliam aqueles que, para lá se encaminham voluntariamente, no intuito de encontrar apoio necessário para solução de seus problemas, sendo lá acolhidos e atendidos dentro das possibilidades e estruturas oferecidas pela entidade gratuitamente. Constitui prerrogativa da instituição, no desenvolvimento de suas atividades, observar os princípios da legalidade.

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vicira, 1621 - Centro, CEP; 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piaul CNPJ; 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

Diante da finalidade e objetivos da entidade solicito a análise deste, sendo acatado na devida forma regimental e que após seja o mesmo aprovado, produzindo os efeitos desejados, pois ao propor a presente declaração municipal de Utilidade Pública, estamos reconhecendo a importância de se valorizar ações de congregações, igrejas e comunidades que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÉS DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA

who Riburo Batis

Vereador - PP